

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/396**Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 29/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	1025	1	344905212000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2881	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	

Projeto: Reequipamento Secret.Obras e Viacao
 Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Fábrica de tubos- Rua Canela 304, São Jorge**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2881	38942 - Bebedouro Industrial de Coluna 2 Geladas Inox 50 Litros 220v Características: - Isolamento em EPS; - Estrutura em aço inox 430; - Aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; - Serpentina interna em aço inox 304; - Gás ecológico R-134; - Tomada com 3 pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351 - Acompanha filtro frisbel; - Certificado pelo Inmetro portaria 344; - DUAS torneiras geladas; - Regulagem de temperatura de 5° C a 12° C com 7 níveis (sendo o 1º menos frio à 07º mais frio). Especificações técnicas: - Dimensões (AxLxP): 133 x 66 x 60 cm; - Voltagem: 220v; - Capacidade de produção: 250 (copos de 200 ml) 84 (garrafas 600 ml); - Capacidade de refrigeração: 17 l/h; - Consumo: 18 kW/h/mês; - Frequência: 60 Hz; - Potência: 300 W; - Peso: 30 kg.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Compra de um bebedouro Industrial para uso na nova sede da SEMPOV.
 JUSTIFICATIVA: Observando a licitação ocorrida no ano de 2024 (PCE- 2024-09), aonde foi adquirido móveis e eletrodomésticos para uso na nova sede da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.
 Visto que o item (bebedouro Industrial) deu deserto.
 Sendo assim, solicito a contratação direta do mesmo, para uso dos servidores da SEMPOV.
TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Observando a licitação ocorrida no ano de 2024 (PCE- 2024-09), aonde foi adquirido móveis e eletrodomésticos para uso na nova sede da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.
 Visto que o item (bebedouro Industrial) deu deserto.
 Sendo assim, solicito a contratação direta do mesmo, para uso dos servidores da SEMPOV.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2881-344905212000000 **DESPESA:** APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS SECRETARIA SEMPOV.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxxx@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500214/ 51 997331949.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.
LOCAL DE ENTREGA: Fábrica de tubos- Rua Canela 304, São Jorge



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/396

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Nicolly Oliveira

Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Compra de um bebedouro Industrial para uso na nova sede da SEMPOV.

JUSTIFICATIVA: Observando a licitação ocorrida no ano de 2024 (PCE- 2024-09), aonde foi adquirido móveis e eletrodomésticos para uso na nova sede da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.

Visto que o item (bebedouro Industrial) deu deserto.

Sendo assim, solicito a contratação direta do mesmo, para uso dos servidores da SEMPOV.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Observando a licitação ocorrida no ano de 2024 (PCE- 2024-09), aonde foi adquirido móveis e eletrodomésticos para uso na nova sede da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.

Visto que o item (bebedouro Industrial) deu deserto.

Sendo assim, solicito a contratação direta do mesmo, para uso dos servidores da SEMPOV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2881-344905212000000 DESPESA: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS SECRETARIA: SEMPOV.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxxx@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500214/ 51 997331949.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Fábrica de tubos- Rua Canela 304, São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Nicolly Oliveira

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura

Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura de Portão/RS

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
OBRAS
OBRAS